



REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro ([email: gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretária de Saúde, Nadja Kelly (e-mail: nkmmfarias@gmail.com), que procedam com a fiscalização e a aplicação da Lei Federal nº 14.831/2024 e a verificação da atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), no que concerne à saúde mental no ambiente de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A recente atualização da legislação trabalhista, promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 2024, representa um avanço significativo na proteção da saúde mental no ambiente de trabalho. A Lei agora exige a avaliação e gestão de riscos psicossociais, bem como a implementação de medidas concretas para promover o bem-estar dos colaboradores.

Acreditamos que a adoção de programas de saúde mental, o acesso a suporte psicológico e psiquiátrico, a promoção de conscientização sobre a importância da saúde mental, a capacitação de lideranças e o combate à discriminação e ao assédio são investimentos valiosos para qualquer organização.

Em especial, para o nosso município, que abriga um dos maiores polos de comércio do Brasil, a Feira da Sulanca, a implementação dessas medidas se torna ainda mais relevante. Reconhecemos a importância de valorizar e respeitar os trabalhadores, garantindo um ambiente de trabalho saudável e acolhedor para todos.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 01 de abril de 2025.